

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Dona Clara Mantelli Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém, São Paulo/SP Telefone (11) 2605-7553 E-mail: e980018a@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

1º EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PROFESSOR NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEEJA 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Leste 5, torna pública a abertura de credenciamento aos docentes interessados em atuar junto ao **Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Dona Clara Mantelli**, nos termos da Resolução SEDUC Nº 95, de 07/10/2024, Resolução SEDUC Nº 81, de 31/10/2024, Resolução SEDUC Nº 102, de 12/11/2024, e a Portaria CGRH 38, de 25/11/2024.

1. DA INSCRIÇÃO:

1. Período de Inscrição: de 10/12/2024 – iniciando as 8h, até 20/12/2024 - com encerramento às 17h.

Inscrição online pelo endereço eletrônico:

<https://forms.gle/Lpm8Q47B4TfwFQBJ8>

Etapa 1	Análise documental	De 10 a 20/12/2024
Etapa 2	Análise da proposta de trabalho	De 10 a 20/12/2024
	Contato telefônico e mensagem via WhatsApp com os candidatos elegíveis à entrevista presencial e indicação do horário da entrevista	De 11 a 20/12/2024
Etapa 3	Entrevistas Local	De 18 a 23/12/2024 CEEJA Dona Clara Mantelli Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém, São Paulo/SP
Etapa 4	Da Divulgação da Classificação - deferidos/indeferidos	26/12/2024
	Do Recurso	27/12/2024
	Da Divulgação da Classificação Final	13/01/2025
Etapa 5	Atribuição de aulas do CEEJA aos docentes: titulares de cargo, não efetivos (P, N, F), contratados de 2022 a 2024 e candidatos à contratação.	17/01/2025, das 8 às 17h

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Dona Clara Mantelli Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém, São Paulo/SP Telefone (11) 2605-7553 E-mail: e980018a@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

2. DO CREDENCIAMENTO:

1. Para efetuar o credenciamento o docente deverá ter um email “@gmail” ou institucional da SEDUC “@servidor”.
2. Poderão se credenciar os docentes inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas 2025, constando a inscrição para projeto da Pasta, e que sejam **HABILITADOS na disciplina** dos componentes curriculares ou Curso de Pedagogia para lecionar nas disciplinas de Filosofia e Sociologia em acordo com a Indicação CEE 213/2021.
3. As aulas das disciplinas do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA serão atribuídas aos docentes: **titulares de cargo, não efetivos (P, N, F), contratados de 2022 a 2024 e candidatos a contratação que estejam inscritos no processo inicial de atribuição 2025 e que estejam credenciados pelo presente edital.** O processo seletivo para credenciamento observará a análise do perfil do docente conforme legislação vigente.
4. Esse credenciamento tem o objetivo **de preenchimento de Vagas no início e durante o ano letivo de 2025.**

3. DAS VAGAS:

Disciplinas	Quantidade de Vagas
Língua Portuguesa	03
Língua Inglesa	02
Arte	02
História	02
Geografia	02
Sociologia	02
Filosofia	02
Biologia/Ciências	02
Matemática	03
Física	02
Química	02

4. DA CARGA HORÁRIA A SER ATRIBUÍDA:

1. Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas/aulas semanais, na seguinte conformidade:
 - 40 horas de trabalho, distribuídas pelos 05 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, três turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas diárias, incluídas as horas de trabalho pedagógico coletivo (ATPC) e Atividade Pedagógica Diversificada, com disponibilidade de trabalhar de 2ª a 5ª feira, manhã e tarde ou tarde e noite;
 - cumprir 7 ATPCs às sextas-feiras - manhã e tarde ou tarde e noite ;

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Dona Clara Mantelli Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém, São Paulo/SP Telefone (11) 2605-7553 E-mail: e980018a@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

Observação: A carga horária semanal de trabalho, destina-se prioritariamente ao atendimento de alunos e a reuniões pedagógicas, planejamento de atividades, preparação de avaliações, e outras atividades pedagógicas devendo ser exercida integralmente no CEEJA.

- São 32 horas/aula de atividades com alunos + 2 ATPC's AVA-EFAPE + 5 ATPC's com coordenação + 10 Atividades Pedagógicas Diversificadas - APD's.

2. Os professores serão periodicamente avaliados pela unidade escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções ou quando houver necessidade de redução de módulo, a qualquer época do ano, para atendimento da demanda existente.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO:

Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no formulário online de credenciamento CEEJA 2025.

<https://forms.gle/Lpm8Q47B4TfwFQBJ8>

Os documentos originais serão apresentados na atribuição, conforme cronograma CGRH.

1. R.G. e C.P.F;
2. Diploma, frente e verso, ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena;
3. Histórico Escolar com a data de colação de grau;
5. Atestado de Frequência dos últimos três anos, fornecido pelo Diretor de Escola, constando a quantidade de dias trabalhados, o número e a natureza das faltas e os afastamentos ou Ficha Modelo 100 (original ou cópia com visto confere do Diretor de Escola) - de 01/07/2021 a 30/06/2024;
6. Comprovantes de experiência em CEEJA, fornecido por Diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho (anexo A) se houver;
7. Comprovantes de participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 3 anos (da data base 30/06/2024);
8. Certificado pós-graduação lato-sensu com mínimo de 360 horas na área de habilitação ou área de educação;
9. Diplomas de mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
10. Diplomas de doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
11. Comprovantes de inscrição para o processo de atribuição de aulas de 2025 com indicação de Projeto da Pasta;
12. Indicação se haverá acúmulo de cargo ou não;

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Dona Clara Mantelli Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém, São Paulo/SP Telefone (11) 2605-7553 E-mail: e980018a@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

13. Indicação de disponibilidade de trabalhar de 2ª a 5ª feira, manhã e tarde ou tarde e noite;
14. Indicação de disponibilidade de cumprir os 7 ATPC's de 6as feiras, manhã e tarde ou tarde e noite (o corpo docente realiza todos ATPC's de forma coletiva, exceto multiplica);
15. **Proposta de trabalho (Template Anexo B) versando sobre tema da Política Educacional do Estado de São Paulo voltada para o CEEJA e do material do CEEJA - EJA Mundo do Trabalho:**

https://drive.google.com/drive/folders/1doCoJzVNNTTrGNu4ir5y_iHbzboVuMM7?usp=sharing

6. DO PROCESSO SELETIVO:

As etapas serão eliminatórias. Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e a pontuação dos documentos apresentados, a proposta de trabalho e a entrevista.

Etapa 1 – análise documental

Etapa 2 – análise da Proposta de Trabalho

Etapa 3 – Etapa com entrevista presencial, quando será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico do CEEJA, mediante avaliação por competência, cujo agendamento será por contato telefônico e mensagem via WhatsApp.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

1. Assiduidade no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 3 anos (data base 30-06-2024) para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período considerar: 100% de frequência – 4 (quatro) pontos; 01 falta - 3 (três) pontos; de 02 a 03 faltas - 2 (dois) pontos; acima de 03 faltas e qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças (inclusive licença prêmio) ou afastamentos – 0 (zero) ponto; professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias – 0 (zero) ponto;
2. Comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 01 (um) ponto;
3. Certificado de participação em cursos de capacitação oferecidos pela Diretoria de Ensino ou por órgãos centrais da SEE realizados nos últimos três anos, com duração mínima de 30 horas realizadas - 01 (um) ponto por certificado – máximo de 03 (três) pontos;
4. Certificado de pós-graduação lato sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da educação – valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 02 (dois) pontos;
5. Diploma de mestre: valendo 2 (dois) pontos, até o máximo de 2 (dois) pontos;
6. Diploma de doutor: valendo 3 (três) pontos, até o máximo de 03 (três) pontos;
7. Proposta de trabalho – máximo 10 (dez) pontos;
8. Entrevista (perfil) – máximo 16 (dezesesseis) pontos.

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Dona Clara Mantelli Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém, São Paulo/SP Telefone (11) 2605-7553 E-mail: e980018a@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

9. Domínio sobre Taxonomia de Bloom aplicado na elaboração de avaliações.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação seguirá da seguinte forma:

1. titulares de cargo,
2. não efetivos (P,N,F),
3. contratados de 2022 a 2024,
4. candidatos a contratação,

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

1. Maior pontuação na entrevista (perfil);
2. Maior pontuação na Proposta de Trabalho apresentada;
3. Assiduidade nos últimos 3 (três) anos até 30/06/2024;
4. Experiência em CEEJA;
5. Tempo de serviços no Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

10. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

A divulgação da classificação do credenciamento ocorrerá no site da Diretoria de Ensino Região Leste 5, <https://deleste5.educacao.sp.gov.br/> a partir de 26/12/2024.

11. DO RECURSO:

- 1.O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da lista de classificação do candidato a vaga, 27/12/2024, mediante requerimento a ser encaminhado para o e-mail e980018a@educacao.sp.gov.br
- 2.O teor do recurso deverá descrever o que está sendo reclamado referente a própria inscrição no credenciamento para atuar no CEEJA e que conste deste edital no que se refere a:
 - a) pontuação incorreta;
 - b) dados pessoais incorretos;
 - c) As datas da divulgação do resultado poderão sofrer alterações conforme cronograma da SEDUC.

12. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A divulgação da publicação da classificação final, dos candidatos deferidos/indeferidos, pós recurso será publicado no site da Diretoria de Ensino Região L e s t e 5 - <https://deleste5.educacao.sp.gov.br/> a partir de 13/01/2025.

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Dona Clara Mantelli Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém, São Paulo/SP Telefone (11) 2605-7553 E-mail: e980018a@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

13. DO PERFIL PROFISSIONAL:

O perfil profissional dos docentes deve contemplar atuação profissional que demonstre:

1. Ter comprometimento com a aprendizagem do aluno.
2. Orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos.
3. Apresentar liderança e domínio da sua área de atuação tendo como referência a postura democrática.
4. Propiciar um clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito com os alunos, equipe gestora e funcionários.
5. Ter preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos.
6. Utilizar estratégias diversas para que promovam o desenvolvimento dos alunos.
7. Fazer reflexão sistemática de sua prática docente.
8. Construir relações interpessoais de respeito com equipe gestora, docente e funcionários.
9. Ter disponibilidade e participar de cursos de atualização, capacitação e aperfeiçoamento profissional, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.
10. Atender prontamente as convocações para participar de orientações técnicas.
11. Ter pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.
12. Ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido no CEEJA.
13. Ter metodologia integrada com a Proposta Pedagógica da escola e que ofereça momentos de reflexão, solidariedade, troca de experiências e aprendizagem.
14. Conhecer e utilizar o material do Currículo Oficial do Estado de São Paulo e material específico do CEEJA fornecido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
15. Acreditar que todos os alunos são capazes de aprender, sem rótulos ou classificações prévias, condições que permitam ao aluno recuperar a autoestima e readquirir a confiança em sua capacidade de aprender.
16. Ter capacidade de desenvolver trabalho em equipe em consonância com a equipe gestora.
17. Ter capacidade de gerenciar conflitos.
18. Ter discrição ao resolver problemas que envolvam aspectos relacionados à aprendizagem dos alunos e questões profissionais.
19. Participar das reuniões de ATPC buscando sempre construir, emitindo opiniões e sugestões que visem o crescimento e a melhoria do processo didático-pedagógico.

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Dona Clara Mantelli Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém, São Paulo/SP Telefone (11) 2605-7553 E-mail: e980018a@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

20. Planejar e aplicar as Oficinas com os alunos de acordo com as orientações da Equipe Gestora e CEEJA.

21. Cumprir prazos estipulados para entrega de documentos solicitados pela equipe gestora.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. É de inteira responsabilidade do candidato a vaga à busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.
2. O ato de credenciamento implicará a aceitação, por parte do candidato a vaga, de todas as disposições do presente Edital.
3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.
4. Este edital poderá sofrer alterações conforme instruções SEDUC.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2.024.

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Dona Clara Mantelli Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém, São Paulo/SP Telefone (11) 2605-7553 E-mail: e980018a@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

ANEXO A: (esta declaração deve estar em papel timbrado da escola)

Declaração De Experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo de Credenciamento e Atribuição de Aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA Dona Clara Mantelli.

O Diretor do **CEEJA DONA CLARA MANTELLI** - Diretoria de Ensino Região Leste 5, declara para fins de inscrição para o processo de credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, que

RG....., **(titular de Cargo, ou ocupante de função atividade, ou candidato a contratação)**, portador de licenciatura plena em, conta com dias trabalhados junto ao CEEJA.

Declara ainda que, tendo atuado nesta unidade escolar, teve desempenho considerado**(satisfatório ou insatisfatório)**.

São Paulo, de Dezembro de 2024.

.....

Diretor de Escola
Assinatura e Carimbo

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Dona Clara Mantelli Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém, São Paulo/SP Telefone (11) 2605-7553 E-mail: e980018a@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

ANEXO B (MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO)

DIRETORIA DE ENSINO LESTE 5
CEEJA-CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
DONA CLARA MANTELLI

PROPOSTA DE TRABALHO

"Título"

Nome

CPF.

PEB II – Categoria

Licenciatura em

Disciplinas.....

e-mail.institucional@prof.educacao.sp.gov.br

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Dona Clara Mantelli Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém, São Paulo/SP Telefone (11) 2605-7553 E-mail: e980018a@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

Para elaboração da Proposta de Trabalho é aconselhável se apoiar nas Resoluções indicadas na abertura do Edital e os documentos referentes a Educação de Jovens e Adultos de Presença Flexível.

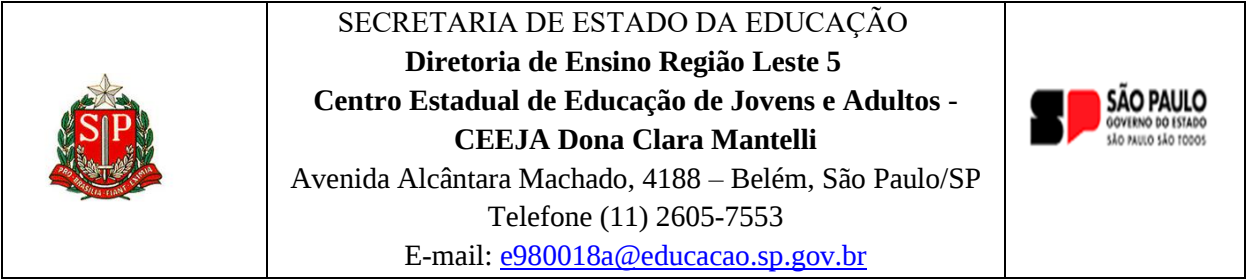
<https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/cedoc/detalhe/tf-reflexoes-pedagogicas-sobre-o-ensino-e-aprendizagem-de-pessoas-jovens-e-adultas,b723fbe8-dc72-4de4-bd42-0565b9c12a97>

https://drive.google.com/file/d/19FD5xgqF6W-SVCOic0ehRA8-RUZAYg5P/view?usp=share_link

<https://sae.digital/taxonomia-de-bloom/>

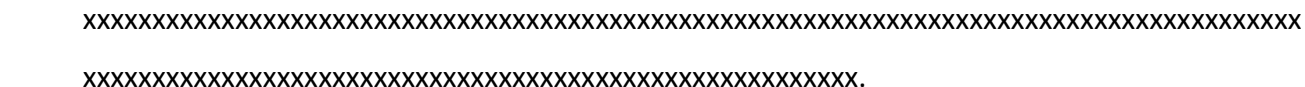
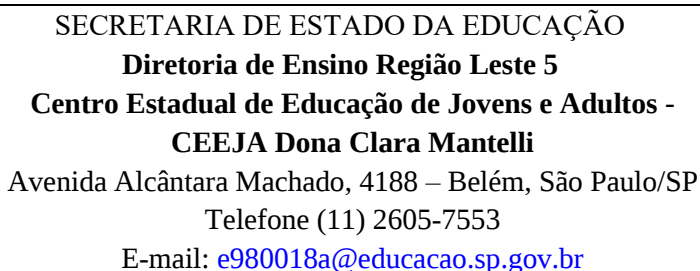
Ainda para a elaboração da Proposta de Trabalho:

- Não alterar configurações;
- Introdução máximo 10 linhas;
- para cada título/subtítulo sem limite de linhas;
- use linguagem clara e formal;
- citar as fontes de pesquisa



E-mail: e980018a@educacao.sp.gov.br

[illegible]

[illegible][illegible][illegible][illegible]

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Dona Clara Mantelli Avenida Alcântara Machado, 4188 – Belém, São Paulo/SP Telefone (11) 2605-7553 E-mail: e980018a@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

- Recursos didáticos – (qual o papel da tecnologia como recurso didático?)

XX
XX
XX.

- Atendimento individualizado – (característica primordial do Projeto CEEJA)

XX
XX
XX.

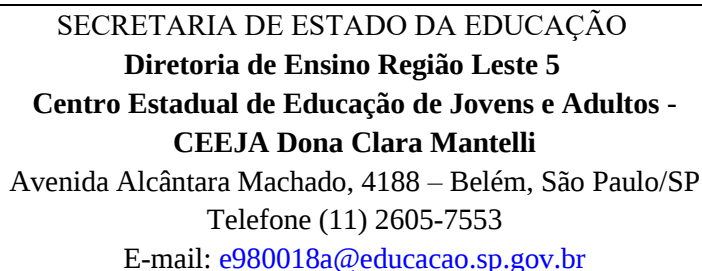
- Atendimento em grupo

XX
XX
XX.

- Andragogia – como é o processo de aprendizagem do adulto

XX
XX
XX.

- Possibilidades do Ensino Híbrido – (pós e contras para um adulto)

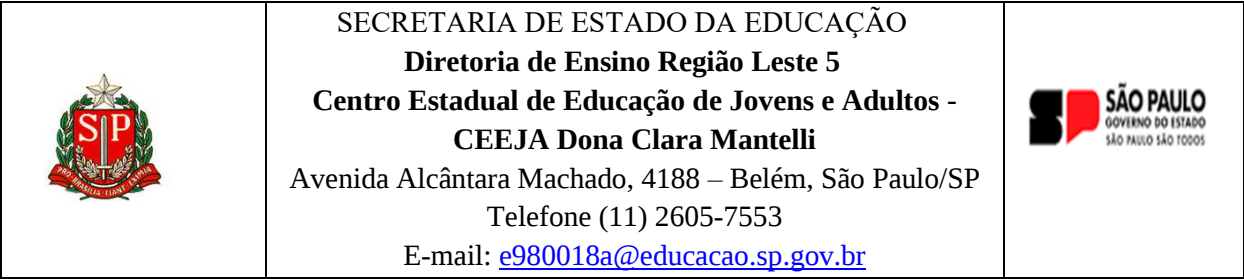


PERFIL DO PROFESSOR QUE ATUA NO CEEJA

PROFESSOR REFLEXIVO E A AUTO AVALIAÇÃO – (TEM HÁBITO DE LER E ESTUDAR? QUAL ÚLTIMO LIVRO QUE LEU EM 2024?)

CONCLUSÃO (POR QUE ME INSCREVI NO PROCESSO SELETIVO)

[illegible]



SP **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

[illegible]